

# MANIFESTO DOS ARGUMENTISTAS EUROPEUS

As histórias estão no âmago da Humanidade e são o repositório da diversidade da nossa herança cultural. São contadas, recontadas e reinterpretadas vezes sem conta por contadores de histórias; os argumentistas desempenham esse papel no nosso tempos.

O talento dos argumentistas europeus merece confiança, incentivo e apoio. As indústrias cinematográficas europeias têm de encontrar maneiras de atrair e manter os seus argumentistas no cinema e na sua actividade.

## Afirmamos que:

1. O argumentista é um autor do filme, o criador primeiro do trabalho audiovisual.
2. O uso indiscriminado do crédito possessório é inaceitável.
3. Os direitos morais do argumentista, especialmente o direito de manter a integridade da obra e de o proteger de distorções ou uso indevido, devem ser inalienáveis e honrados integralmente.
4. O argumentista deverá receber a justa contrapartida por todas as formas de exploração do seu trabalho.
5. O argumentista, enquanto autor, tem direito a estar envolvido tanto na produção quanto na promoção do filme e ser pago por esse trabalho. Enquanto autor, o seu nome deverá constar em todas as publicações, inclusive catálogos de festivais, listas de programação televisiva e críticas.

## Apelamos:

6. Aos governos nacionais e agências de financiamento, para que apoiem os argumentistas, aplicando mais energia e recursos, quer na forma de subsídios, benefícios fiscais ou esquemas de investimento, quer na fase de desenvolvimento da produção cinematográfica e televisiva, quer no financiamento directo da sua actividade.
7. Aos académicos e críticos de cinema, para que reconheçam o papel dos argumentistas, e às universidades, academias e programas de formação, para que eduquem as novas gerações em concordância com o espírito colaborativo do meio e com respeito para com a arte e o ofício da escrita de argumento.
8. Aos festivais, cinematecas e outras instituições, para que nomeiem os argumentistas nos seus programas e planeiem e projectem tributos a argumentistas, do mesmo modo que o fazem com realizadores, actores e países.
9. Aos legisladores nacionais e comunitários, para que reconheçam que o argumentista é um autor do filme.
10. Aos legisladores para que garantam, nas leis nacionais e europeias, que os argumentistas possam organizar-se, negociar e contratar colectivamente, de modo a incentivar a manutenção das identidades culturais distintas de cada país e a facilitar o livre trânsito de argumentistas entre as nações.

**Comprometemo-nos:**

- 11.** A distribuir este manifesto aos membros da indústria cinematográfica e à imprensa nos nossos países de origem.
- 12.** A fazer campanha pela implementação dos objectivos definidos por este manifesto.
- 13.** A lutar pelas mudanças legislativas, nacionais e europeias, exigidas neste manifesto.